

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1 – **José da Costa Gonçalves**, residente no Lugar dos Carvalhos, freguesia de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **José da Costa Gonçalves**, para expor dois problemas que pretendia ver resolvidos, que existem no local onde reside, concretamente no Lugar dos Carvalhos, freguesia de Lamego.

Referiu que no passado mês de outubro, um muro caiu e essa derrocada de parte do muro impede agora a passagem no caminho de acesso à sua habitação.

Referiu que o referido caminho é o único acesso que possibilita a passagem de veículos para a sua habitação, nomeadamente para transporte de gás e outros bens, sentindo-se completamente isolado, pelo que sendo uma pessoa com a saúde muito debilitada, pediu que seja reposto o muro com a maior brevidade possível.

Afirmou que não compreende o motivo de tanta demora para a correção do muro em questão, sendo que já houve intervenções semelhantes perto do local onde reside, nomeadamente em Balsemão.

Lembrou o senhor Presidente da Câmara de que o senhor Presidente da Junta de Lamego já manifestou vontade em ajudar a resolver esta situação, em colaboração com o Município.

De seguida, expôs outra situação que se prende com o problema do saneamento e que já se arrasta há cerca de 20 anos.

Afirmou que frequentemente sai água com dejetos pelas tampas de saneamento, os quais correm pelos caminhos públicos, estragando os próprios caminhos, para além de provocarem um cheiro nauseabundo.

Acrescentou que já por diversas vezes não conseguiu sair sequer da sua habitação, por causa do enorme fluxo de água proveniente da tampa de saneamento.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor José da Costa Gonçalves, dizendo que há dezenas de muros caídos no concelho de Lamego, adiantando que cerca de 90% caíram devido ao mau guiamento das águas pluviais, por parte dos privados, para os caminhos públicos.

Disse, ainda, que fazer uma obra pública exige que sejam cumpridos determinados procedimentos, nomeadamente pedir orçamentos, fazer informações e medições, ou seja, tudo demora o seu tempo.

Em relação ao caso concreto, afirmou que os serviços estão na fase de pedido de orçamentos e terminado este processo será feita a adjudicação.

Adiantou que relativamente ao saneamento, a Câmara Municipal está neste momento a fazer uma intervenção na Rua Cardoso Avelino, na cidade de Lamego, na qual estava uma mina a drenar água diretamente para o saneamento e infelizmente não se conseguem eliminar estes problemas graves que persistem há décadas, e que são agravados pelas chuvas intensas.

Referiu ainda que ao nível do saneamento, há dezenas de problemas no concelho de Lamego, que se vão resolvendo à medida do possível. No caso concreto, exposto pelo senhor José da Costa Gonçalves, adiantou que a intervenção necessária é muito complexa e muito dispendiosa, no entanto, já se dimensionou a conduta, e tem-se tentado retirar as águas pluviais da rede de saneamento, contudo, este procedimento não está a resultar.

Frisou ainda que é provável que futuramente seja necessário rebentar toda a conduta do saneamento que abrange a área de residência do senhor José da Costa Gonçalves e fazer uma nova de maior dimensão.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para referir que inicialmente a correção do muro em questão era para ser inserida num conjunto de

reparações previstas, mas posteriormente decidiu-se tratá-lo de forma isolada, até porque é necessário cumprir uma série de procedimentos legais.

Em relação à manifestação da vontade de colaboração por parte do senhor Presidente da Junta de Lamego, adiantou que, numa primeira fase, a mesma não foi transmitida ao Município de Lamego, mas unicamente ao senhor José da Costa Gonçalves.

Porém, numa fase posterior, numa conversação com o senhor Presidente da referida Junta de Freguesia sobre este assunto, concluiu-se que esta reparação já não era possível fazer-se durante este ano, uma vez que o plafond do procedimento concursal para este tipo de reparações já esgotou. Contudo, garantiu que logo que seja possível, o muro em causa será intervencionado.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para destacar a forma como têm decorrido as festas de Natal organizadas pelas escolas do concelho de Lamego, bem como pelas várias Associações e Instituições de Solidariedade Social (IPSS).

Referiu que é com muito agrado que tem assistido às diversas festas, onde tem verificado que as mesmas decorrem num espírito de partilha e união, destacando a assídua colaboração do Município de Lamego, nomeadamente com as escolas.

Disse ainda que esteve presente nos convívios de Natal do projeto Sénior + Ativo, que decorreram nos dias 12 e 14 de dezembro de 2023.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 16/CO/2023 – ARQUIVAMENTO

ARGUÍDO: JOÃO BATISTA EMAUZ DE CASTRO GIRÃO

Presente à reunião a proposta n.º 970/2023 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei 433/82 de 27 de outubro, não se podendo imputar ao arguido deste processo um comportamento contraordenacional, determina-se o arquivamento do presente processo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P.

Presente à reunião a proposta do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lamego e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., que tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a primeira e o segundo outorgantes, destinada à realização das obras de construção do novo Centro de Saúde de Lamego.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que, não obstante a posição dos Vereadores do Partido Socialista na proposta de deliberação discutida na reunião de Câmara realizada no dia 27 de novembro de 2023, sobre a aprovação do estudo prévio relativo à execução do novo Centro de Saúde de Lamego e tendo em conta a postura ali adotada e a manifestação de que os Vereadores do Partido Socialista não inviabilizarão e colaborarão na execução deste projeto, irão abster-se na presente proposta de deliberação, não sendo, no entanto, este projeto que defendiam e pretendiam executar.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

04-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LAMEGO

Transitou para próxima reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**05-ASSUNTO:** CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL DA COSTA SOARES

LOCAL: QUINTA DA VARANDA - ALVELOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 997/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação e aceitação da cedência gratuita da parcela de terreno com 527,00 m2, para o domínio público municipal, a desanexar ao prédio rústico artigo n.º 187, secção 1C, da freguesia de Lamego, propriedade do Sr. Fernando Manuel da Costa Soares, devendo ser aceite como compensação, numa futura operação urbanística.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA COM 1722,00 M2 AO DOMÍNIO MUNICIPAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1004/2023 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 8005/DFP, de 12/12/2023, dando conta do início do processo de desafetação de uma parcela de terreno com 1722,00 m2, situada na zona prevista para expansão do aterro, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, autorizada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de outubro de 2023, bem como todos os comprovativos da discursão pública realizada, e todas as publicitações efetuadas.

A expansão será realizada em terrenos propriedade da Resinorte, tendo sido requerido pela Resinorte a alteração do traçado do caminho que atualmente passa por dentro do perímetro proposto para alargamento, sendo substituído por um a construir na periferia, que ficará transitável desde a entrada do aterro até ao caminho de Mazes à Anta.

Decorrido o prazo da apreciação pública e não tendo havido reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, nomeadamente ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após o processo de desafetação concluído, a parcela de terreno será inscrita a favor do Município de Lamego, no domínio privado municipal.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal referente ao processo de desafetação da parcela de terreno 1722,00 m2, situada na zona prevista para expansão do aterro, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração:
“Considerando que a presente proposta de deliberação está interligada com a proposta de

deliberação relativa à expansão da Unidade do Aterro – Resinorte SA, em discussão no dia de hoje;

Considerando que esta matéria é da máxima importância e com impacto para o Município de Lamego e para a região nos anos futuros, entendem os Vereadores do Partido Socialista que este assunto deve ser objeto de discussão ponderada, por parte de todos os agentes interessados.

Na presente proposta de deliberação não se encontra anexado o parecer devidamente assinado pela Junta de Freguesia de Lazarim, nem a ata do respetivo órgão.

Por outro lado, surgem-nos dúvidas quanto à parcela a desafetar, ou seja, não percebemos se a mesma se encontra integralmente na área de intervenção da Freguesia de Lazarim ou se também estará na área de intervenção da União de Freguesias de Magueija, Pretarouca e Bigorne.

Ainda sobre esta matéria e tendo em conta a proposta de deliberação referente à discussão da eventual aprovação da expansão da Unidade do Aterro, não obstante terem sido remetidos aos senhores Vereadores diversos documentos sobre este assunto, o Contrato de Concessão assinado em 2001 não se encontrava entre os documento enviados, sendo referido pelos serviços que não foi encontrado, ao que foi apenas remetida uma minuta.

Assim, considerando a importância deste assunto, propomos que a discussão deste ponto transite para uma próxima reunião, devendo os serviços responder às questões agora colocadas.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Relativamente ao processo de desafetação do caminho que vai ser incorporado na nova célula do Aterro Sanitário de Bigorne, a Freguesia de Lazarim e a União de Freguesias de Magueija pronunciaram-se favoravelmente relativamente à desafetação, ainda que com a imposição de ser garantida a criação de um caminho alternativo com iguais ou melhores condições.*

Quanto à intervenção de todos os interessados, um processo de desafetação é sempre um projeto de consulta pública e, portanto, essa intervenção está garantida.

Relativamente ao interesse do aterro, discutiremos esta situação no ponto próprio e portanto estamos em condições de votar hoje este processo.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu, ainda, a seguinte declaração: *“Não obstante o senhor Presidente da Câmara assegurar que foram consultadas as duas freguesias e que nos documentos anexos à proposta de deliberação se encontrarem registos de que tal consulta foi efetivada, não constam as competentes atas dos órgãos, tão pouco constam os documentos devidamente assinados pelos membros das referidas Juntas de Freguesia.*

Considerando que é propósito do senhor Presidente da Câmara submeter este assunto a votação e atendendo à posição manifestada pelos Vereadores do Partido Socialista na reunião de Câmara do dia 24 de outubro de 2023, iremos votar favoravelmente a presente proposta de deliberação, sem que esta posição seja vinculativa quanto à decisão relativamente à expansão do aterro sanitário e eventual prorrogação da concessão.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS

07-ASSUNTO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE LAMEGO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL FERNANDES GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 987/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 6877/UAS, de 25/10/2023, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprove o apoio económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais decorrentes da transferência de competências no domínio da ação social, no valor total de 249,00€, correspondente ao valor necessário para a aquisição de óculos, conforme orçamento apresentado.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA NO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando:

- O instituído pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, que procede à criação do Rendimento Social de Inserção (adiante designado de RSI), enquanto medida que visa garantir o bem estar social e proteger os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão;*
- A necessidade de garantir a continuidade dos níveis de proteção às famílias em situação de pobreza, bem como reforçar a eficácia desta prestação social, nomeadamente, ao nível do acompanhamento do contrato de inserção dos beneficiários do RSI;*

- A transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual veio atribuir aos órgãos municipais a competência para a celebração e o acompanhamento dos contratos de inserção, bem como os recursos necessários para o seu exercício, valorizando a subsidiariedade, fundamental no domínio da ação social;

- As funções inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Proponho à Câmara Municipal que aprove o aviso de procedimento e participação procedimental do projeto do regulamento de atribuição de apoio pecuniário em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica no Município de Lamego, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação n.º 7509/UAS, de 20/11/2023, que acompanha a presente proposta, designando como gestor de procedimento a senhora Dra. Andreia Liliana dos Santos Fonseca Saraiva.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara que refere que:

“Considerando que em 31 de março de 2023, os Outorgantes celebraram entre si um Protocolo de cedência de utilização das frações “A”, rés-do-chão direito, e “B”, rés-do-chão esquerdo, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua do Teatro e Rua da Olaria, inscrito na matriz sob o artigo 4056º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2245, pelo prazo de 9 (nove) meses, com início em 3 de abril de 2023; Considerando que nos termos do disposto na cláusula terceira do referido protocolo, o mesmo pode ser renovado por períodos sucessivos iguais, inferiores ou superiores, desde que com o consentimento escrito de ambos os Outorgantes.

Propõe à Câmara Municipal a aprovação da minuta do aditamento ao protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego para cedência de utilização de espaço.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA NO ÂMBITO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara que refere que:

“Considerando que:

a) Em 29 de março de 2023, os Outorgantes celebraram entre si um Protocolo de Cooperação, no âmbito do rendimento social de inserção, com início a 3 de abril de 2023 e término a 31.12.2023;

b) Nos termos das alíneas d) e e) da cláusula VIII, é possível a sua renovação, embora dependente da emissão de parecer por parte dos competentes serviços do Primeiro Outorgante, devidamente fundamentado, sobre a avaliação global da sua execução;

c) O parecer mencionado no parágrafo anterior foi emitido a 6 de dezembro de 2023.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação da minuta do aditamento ao protocolo de cooperação a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, no âmbito do Rendimento Social de Inserção.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO NO ÂMBITO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara que refere que:

“Considerando que:

a) Em 31 de março de 2023, os Outorgantes celebraram entre si um Protocolo de Cooperação, no âmbito do rendimento social de inserção e do serviço de atendimento e acompanhamento social – objeto de um aditamento, celebrado a 26 de abril de 2023 – com início em 3 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023;

b) Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e e) da cláusula IX com cláusula XVIII do referido protocolo, é possível a sua renovação, embora dependente da emissão de parecer por parte dos competentes serviços do Primeiro Outorgante, devidamente fundamentado, sobre a avaliação global da sua execução;

c) O parecer mencionado no parágrafo anterior, foi emitido a 6 de dezembro de 2023.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação da minuta do aditamento ao protocolo de cooperação a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego no âmbito do Rendimento Social de Inserção e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO – RESTITUIÇÃO DO VALOR DA BILHETEIRA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO INFANTÁRIO E JARDIM INFANTIL - O PINTINHAS

Presente à reunião a proposta n.º 1010/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Para que o Teatro Ribeiro da Conceição possa cumprir a sua função, como casa de espetáculo e acontecimentos culturais, importa que disponha de uma programação diversificada e economicamente vantajosa. A atividade do Teatro Ribeiro da Conceição tem, também, a função de criar novos públicos e despertar interesse pelas mais diversas atividades artísticas bem como articular-se com as associações locais para o efeito.

O Teatro Ribeiro da Conceição é um equipamento que o Município de Lamego sempre que possível, coloca à disposição das diversas entidades culturais, desportivas e educacionais para a realização de acontecimentos que necessitem de um espaço de grande amplitude e de condições técnicas que assegurem a sua realização.

A Associação Infantário e Jardim de Infantil –“O Pintinhas” solicitou deferimento para a realização da sua festa anual com restituição da bilheteira, realizada no passado dia 23 de junho de 2023, pelas 21:30 horas.

Assim, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à digníssima Câmara Municipal que seja deferida a realização do espetáculo bem como a restituição do valor da bilheteira.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

13-ASSUNTO: INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO N.º 6 DO CAPÍTULO IX DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – ASSOCIADO AO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 994/2023 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal de Lamego que autorize o início do procedimento de alteração do n.º 6 do Capítulo IX da Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, em substituição da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, considerando a necessidade de corrigir o valor das penalizações a considerar para a ausência de título de estacionamento válido e com tempo excedido, no âmbito do projeto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

Projeto de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego

Capítulo IX- Outras taxas e licenças em vigor

6.º - Zonas de estacionamento de duração limitada a que se refere o artigo 67º do Código da Estrada

N.º	DESIGNAÇÃO	TAXA ATUAL	TAXA PROPOSTA
6.1	Utilização dos espaços de estacionamento cronometrados por parcometros ou outros aparelhos análogos, com limite máximo de 4 horas		
6.1.1	Quantia mínima por 15 minutos	0,15€	As taxas atuais serão mantidas
6.1.2	Primeira e segunda hora	0,60€	
6.1.3	Terceira e quarta hora	0,90€	
6.2	Cartão mensal de morador	60,00€	
6.3	Penalizações		
6.3.1	Veículo detectado entre as 9h e as 13h (sem título de estacionamento)	---	3,00€
6.3.2	Veículo detectado entre as 14h e as 19h (sem título de estacionamento)	---	
6.3.3	Veículo detectado entre as 9h e as 13h (título de estacionamento com tempo excedido)	---	3,00€ (menos o valor pago)
6.3.4	Veículo detectado entre as 14h e as 19h (título de estacionamento com tempo excedido)	---	

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação em coerência com a posição manifestada relativamente à proposta de deliberação n.º 968/2023, apresentada na reunião de Câmara realizada no dia 05 de dezembro de 2023.”*

14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOÃO DA SILVA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 999/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7988, de 11/12/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 113604 de setembro/23 (56m3/151,02€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE:** MAXIMINO PEREIRA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1000/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7997, de 11/12/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 133444, de outubro/23 (110m3/415,62€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CRISTINA MARIA DUARTE GALVÃO LIMA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 978/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7409, de 15/11/2023, e 7644, de 23/11/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Cristina Maria Duarte Galvão Lima, utilizadora da instalação predial n.º 31819 sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 28 – 1º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA PAULA CARDOSO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 980/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7385, de 14/11/2023, e 7575, de 21/11/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ana Paula Cardoso Vieira, utilizadora da instalação predial n.º 27355, sita no Largo do Chafariz, n.º 19 - r/c esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALAÍDE MARIA BASTOS PEDRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1001/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7523, de 20/11/2023, e 7882, de 05/12/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Alaíde Maria Bastos Pedro, utilizadora da instalação predial n.º 29547, sita na Rua do Casal, n.º 97, S. Martinho de Souto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: TERESA DE JESUS BARREIRO BÁRTOLO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1002/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7569, de 21/11/2023, e 7895, de 06/12/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Teresa de Jesus Barreiro Bártolo, utilizadora da instalação predial n.º 17799, sita na Av. D. Egas Moniz, Ent. B 2 – 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLA ALEXANDRA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1003/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7720, de 27/11/2023 e 7972, de 11/12/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Carla Alexandra Monteiro, utilizadora da instalação predial n.º 12594, sita na Rua da Olaria, n.º 22/24 - 3º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: OLINDA MARIA RIBEIRO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 951/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Olinda Maria Ribeiro Cardoso, cliente n.º 29251, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Portela, n.º 339, freguesia de Cambres, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da cliente, conforme proposto.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

CLIENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 995/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de José de Oliveira, cliente n.º 11911, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Tanque, n.º 138, freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do cliente, conforme proposto.

23-ASSUNTO: DENÚNCIA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

CLIENTE: LUÍS MANUEL DE SOUSA CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 998/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7974, de 11/12/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de denúncia do contrato de fornecimento de água, drenagem e de gestão de resíduos sólidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do cliente, conforme proposto.

24-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDA: SANDRA PAULA LUÍS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 986/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7857, de 05/12/23, propondo à Câmara Municipal que delibere instauração do competente processo de contraordenação contra a firma Sandra Paula Luís, Sociedade Unipessoal, Lda., por extração ilegal de água da rede pública da freguesia de Várzea de Abrunhais (terceira ação ilícita na Qta. de Fontoura).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – VILA MEÃ – FERREIRIM – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 04/12/2023, no qual deferiu a pretensão da requerente que solicitou a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

26-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 990/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7904/DSSU, de 06/12/2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de

fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Ferreirim:

- 2 Sinais de proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h (C13), na rua de São Domingos, lugar de Barroncal, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 992/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7912/DSSU, de 06/12/2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Lamego:

- 1 Sinal vertical de cedência de passagem (B1) - no entroncamento do arruamento sem nome de acesso à Urbanização de Nazes com a rua de Nazes.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO — CÓD. DDET | 07

28-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: PINTO & PINTO, LDA.

LOCAL: ZONA INDUSTRIAL DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 965/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento de um outdoor publicitário as dimensões 7x3=21m², propriedade da empresa Pinto & Pinto - PVC/Alumínios, na Zona Industrial de Britiande, pelo período de um ano.

O outdoor publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 675,99€/ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

REQUERENTE: VARINDER SINGH

LOCAL: AV. D. EGAS MONIZ, EDIFÍCIO BALSEMÃO, BLOCO 3 – R/C - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 989/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço

público para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 20 m², durante o período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.262,40€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE NATAL

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1007/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir a pretensão da requerente, na qual solicitou a isenção do pagamento de taxas, referentes à participação no Mercado de Natal de Lamego, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE PARA VENDA DE FARTURAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CARLOS E ANTÓNIO PINTO FARTURAS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1006/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 13 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o carácter de urgência excecional do presente ato sobre os seguintes assuntos:

- A aprovação da instalação de uma roulotte (venda de farturas) com uma área de 18m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa durante o Mercado de Natal, cujo funcionamento decorre desde dia 08 de dezembro de 2023 até ao dia 7 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

- O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 94.68€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de deliberação, registando que se encontram integralmente preenchidos os requisitos formais para a utilização da figura da ratificação.”*

32-ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER REFERENTE A PROPOSTA DE FORMAS E PRAZOS DE ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS TERRITORIAIS PRÉ-EXISTENTES
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 988/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 7759, de 28/11/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., propondo à Câmara Municipal que delibere que a incorporação das regras do PGRI seja efetuada no âmbito da revisão em curso do Plano Diretor Municipal (PDM).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CASA EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 141/13

LOCAL DA OBRA: RUA DA CISTERNA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a homologação do auto de vistoria, datado de 20/10/2023, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo III – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CASA EM RUÍNA – POSSE ADMINISTRATIVA – AUDIÊNCIA PRÉVIA – PROC. 142/15

QUEIXOSA: ANA CRISTINA FELICIANO ALMEIDA CORREIA

PROPRIETÁRIO: GERMANO PINTO TEIXEIRA

LOCAL: LUGAR DE VAL CLARO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2276, de 29/09/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/11/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, promovendo-se a audiência prévia, relativamente a esse projeto de decisão, nos termos dos artigos 122º do CPA, e que se dê conhecimento ao advogado da queixosa.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Esta situação prende-se com a existência de um litígio entre os proprietários, onde a intervenção do Município é apenas pelo facto de ter havido a execução de um acrescento em muro de tijolos sobre um muro pré-existente. De outra forma competiria aos proprietários resolverem o litígio entre si, sem intervenção do Município.*

No entanto, como existe uma obra ilegal, ainda que de escassa relevância urbanística, e que foi objeto de um auto de fiscalização e de múltiplas notificações por parte do Município,

entendemos que este processo deve ser levado até ao fim e assegurar, de facto, os direitos e a segurança dos envolvidos.

Nesse sentido, aprovaremos a posse administrativa do imóvel, com vista à demolição do muro executado ilegalmente e reposição do muro existente.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover a audiência prévia do proprietário do imóvel em causa, nos termos dos artigos 122º do CPA, sobre o projeto de decisão da Câmara vir a tomar posse administrativa do imóvel, conforme proposto.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Atenta o teor da proposta de deliberação, bem como à explicação proferida pelo senhor Presidente da Câmara, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação.”

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 706/23

REQUERENTE: MENESES & MENESES, LDA.

LOCAL: LUGAR DA RAPOSEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2679/DOU, de 23/11/2023, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista, à semelhança de propostas de deliberação anteriores sobre este assunto e porque está em causa a certificação da existência de realidade material autónoma, reiteramos que a proposta de deliberação não vem devidamente acompanhada da apreciação jurídica quanto ao preenchimento dos requisitos necessários à certificação da realidade material autónoma.

Da informação técnica para a qual remete a proposta de deliberação, apenas se refere por mera afirmação e cito: “...não se verifica inconveniente na decisão de diferimento com efeitos de certificação em como o prédio já constituía uma realidade material autónoma antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 289/73 de 6 de Junho – lei dos loteamentos.”

Nada é referido quanto à factualidade, nem quanto à descrição, sendo que das fotografias anexas à presente proposta de deliberação é perfeitamente visível que as edificações ali existentes estão inacabadas, pois são feitas em tijolo com uma cobertura em betão, não constituindo qualquer realidade material autónoma, nem sendo suscetíveis, sequer, de qualquer utilização.

Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista propõe, uma vez mais, que o assunto seja sujeito a um parecer jurídico devidamente fundamentado e explicado o conceito de realidade material autónoma, para que possa ser apreciado. Se assim não for, obviamente seremos obrigados a votar contra a presente proposta de deliberação.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** na sequência da intervenção proferida pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura retirou a sua proposta, com o que o senhor **Presidente da Câmara** concordou.

Deliberação: Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, com vista a emissão de parecer jurídico.

36-ASSUNTO: EXPANSÃO DA UNIDADE DO ATERRO – PROC. 729/23

REQUERENTE: RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

LOCAL: ATERRO DE BIGORNE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2723, de 18/11/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 28/11/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável nos termos do artigo 7º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação e proceda à liquidação das taxas urbanísticas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Relativamente a esta questão, na sequência da intervenção dos Vereadores do Partido Socialista a propósito do processo de desafetação do domínio municipal tida no ponto cinco, continuam a faltar documentos, nomeadamente o contrato celebrado no ano de 2001, entre o Município de Lamego e a Residouro que determina as condições e o prazo de concessão do aterro sanitário, não obstante dos documentos anexos à presente proposta de deliberação constar a publicação em Diário da República dos estatutos da então Residouro, referindo que o prazo da concessão de exploração do aterro sanitário é de 25 anos.*

Nesse sentido, e perante os documentos presentes, tudo nos leva a crer que o prazo terminará no ano de 2026. Portanto, atenta à importância desta matéria, importa, de facto, juntar a este processo para apreciação o referido contrato e saber se, no decorrer do prazo, houve qualquer negociação entre o Município de Lamego e a atual Resinorte conducente a essa prorrogação do prazo.

O que está hoje em discussão, segundo a proposta do senhor Vereador do Urbanismo, é a emissão de um parecer não vinculativo e aprovação do pagamento de taxas.

Na nossa perspetiva, a emissão de parecer favorável e a indicação para que se proceda à liquidação de taxas urbanísticas pressupõe, obviamente, que há uma autorização para a prorrogação da concessão e essa matéria não está devidamente clarificada.

No entanto, o que está em causa não é apenas a emissão de parecer favorável, é importante também saber se o Município pretende, ou não, e em que termos, renovar esta concessão, com que prazo e com que condições. Esta matéria, não foi ainda dada a conhecer, pelo menos, aos Vereadores do Partido Socialista.

Nesse sentido, entendemos que nos deveriam facultar estas informações e agendar este assunto para outra reunião do Executivo, para que seja devidamente analisado e deliberado.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte esclarecimento: “Relativamente a este assunto, de facto a minuta que foi facultada não é referente ao contrato de concessão atual.

O contrato de concessão atual do Estado é com a empresa Resinorte, pois a Residouro já foi extinta e o contrato existente foi celebrado entre a Resinorte e o Município de Lamego.

Em relação ao procedimento, o mesmo foi aprovado em reunião de Câmara e em sessão de Assembleia Municipal e o Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura era, na altura, membro da Assembleia Municipal e deve lembra-se certamente.

A Resinorte foi constituída na sequência de uma imposição do Governo, pois o Município foi obrigado a fazer a valorização orgânica de uma parte dos resíduos e, nesse sentido, concluiu-se que, se cada um dos pequenos sistemas, como era a Residouro, fizesse um investimento em valorização autónoma dos resíduos, vulgo, retirar matéria orgânica e fazer um composto normalmente utilizado na agricultura, iríamos ter um aumento muito grande da tarifa, que seria insuportável para os municípios. Portanto, decidiu-se, na época, fazer a fusão da Residouro, da Resat, da Repat, Alto Tâmega Baixo Tâmega, da Amave, Vale do Ave e do Douro Norte, leia-se aterro de Vila Real.

A adesão à nova empresa e a estrutura acionista foi acertada com a EGF – Empresa Geral do Fomento, então empresa pública, foi aprovada, em sessão de Assembleia Municipal, e na altura, o Município de Lamego, por uma questão de acerto das quotas, proporcionais à população até vendeu parte das ações que tinha na Residouro e ainda reembolsou algum valor, ou seja, ficámos com uma quota em capital social inferior na Resinorte em relação à que tínhamos na Residouro, em que éramos o maior acionista.

Posteriormente quando a EGF foi privatizada, a AMAVE decidiu deixar de ser acionista, ficando apenas cliente, e neste momento os acionistas da Resinorte são a EGF e os Municípios da ex-Residouro, da ex-Resat, da ex-Rebat e do Douro Norte.

Quando se fez o estudo de viabilidade económica da Resinorte, apesar da AMAVE já ter um sistema de compostagem que garantia, aproximadamente, o tratamento e a valorização orgânica da quantidade de resíduos que cumpria, do conjunto dos cinco sistemas, o rácio

exigido, foi necessário fazer investimentos avultados e a solução encontrada para amortizar esses investimentos foi prorrogar o prazo de concessão, presumo que para 40 anos.

Portanto, o contrato de concessão está a decorrer desde a constituição da Resinorte com um prazo que julgo ser de 40 anos e, nesse sentido, este investimento que vai ser feito no aterro sanitário de Bigorne, está perfeitamente dentro do prazo de concessão, está também previsto no plano de atividades da Resinorte, está aprovado pela Ersi, entidade reguladora, está aprovado pelas instituições ambientais, nomeadamente pela CCDR e APA, além de ser uma necessidade, pois já não temos espaço físico no aterro, nem no de Lamego, nem no de Vila Real, nem no Vale do Ave.

Respondendo à dúvida colocada, houve em tempos uma negociação no âmbito da fusão da fusão dos cinco sistemas que implicou uma prorrogação do prazo de concessão anterior para permitir suportar os investimentos que, à data, a recém criada Resinorte foi obrigada a fazer para cumprir as regras ambientais.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Efetivamente resulta da explicação do senhor Presidente da Câmara a necessidade de juntar ao presente processo documentos comprovativos daquilo que acabou de dizer, nomeadamente o contrato de prorrogação.*

Perante esse documento, será feita a análise por parte dos senhores Vereadores do Partido Socialista e será tomada uma posição em consonância.

Portanto, entendemos ter mais um argumento para este assunto transitar para a próxima reunião, pois é determinante o conhecimento dos documentos solicitados, uma vez que os documentos apresentados não foram muito claros.”

O senhor **Presidente da Câmara** incumbiu os serviços para que reúnam os documentos solicitados e os façam chegar aos senhores Vereadores e proferiu ainda o seguinte: *“A análise dos documentos em questão é absolutamente irrelevante para o assunto que está em discussão, na medida em que a Resinorte é a concessionária, por parte do Estado, da recolha e da valorização de resíduos da nossa área geográfica.*

Em relação ao contrato de concessão, embora não possa afirmar com exatidão a data de termo, certamente que cobre o período correspondente a este investimento e, por isso, não vale a pena adiar uma decisão que é muito prática, pragmática e necessária, em função de documentos que são no passado.”

A partir deste momento, o senhor **Presidente da Câmara** ausentou-se da reunião de Câmara, por impedimento legal, passando a palavra à senhora **Vice-Presidente da Câmara**, a qual passou a conduzir os trabalhos e colocou de imediato o assunto a votação.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da senhora Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte, com dois votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura e António Manuel Marques Luís e com uma abstenção da Vereadora do PS, Ana Catarina Graça da Rocha.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Considerando as explicações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e os documentos previamente remetidos por e-mail, e porque, desde o início de discussão do processo do aterro, aquando da sua decisão governamental, ficou desde logo implícito a possibilidade de ser executada uma segunda célula para prolongamento da ação de resolução de resíduos sólidos na região do Douro Sul.

Ainda, à data foi iniciada a negociação dos terrenos remanescentes, para a aquisição da célula 2.

Se as entidades responsáveis, se pronunciaram a favor, a saber, ICNF, a Ersi, e a CCDR-N, faltando, no entanto, o contrato de concessão, abstenho-me.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista, Ângelo Manuel Mendes Moura e António Manuel Marques Luís, pelas razões já expostas, votam contra a presente proposta de deliberação.

Pretendem, ainda registar que, efetivamente, à data da concessão da exploração do aterro sanitário de Bigorne, remontando a 2001, foi garantido dar conhecimento às populações que tal estrutura teria uma vida útil de 25 anos e que findo esse prazo ficaria o compromisso de colocar o aterro sanitário noutra local.

Ao longo do percurso referido pelo senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, terá sido eventualmente celebrado um contrato de prorrogação de prazo envolvendo o Município de Lamego.

Como foi bem patente, pela posição manifestada pelo senhor Presidente da Câmara, este assunto não foi objeto de discussão pública e hoje foi também sonegada tal informação para que publicamente se venha a ter conhecimento da vida útil da estrutura existente em aterro.

Ao longo de todos estes anos não foram cumpridas quaisquer regras de segurança, não foram cumpridos os princípios inerentes à exploração do aterro sanitário, ainda hoje não é efetuada qualquer separação de lixo, não existem estruturas de seleção, aliás bem visível a olho nu, quer no que concerne a instalações, quer no que concerne a equipamentos.

Em face do presente quadro, sendo a Câmara Municipal confrontada com uma proposta de deliberação e cito: “...delibere que se imita parecer favorável nos termos do artigo 7º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação e proceder à liquidação das taxas urbanísticas.”, consubstanciando esta proposta de deliberação numa adesão, ainda que tácita, do Município,

através da decisão da Câmara Municipal a um processo de prorrogação da concessão, que não é do conhecimento deste órgão, nomeadamente dos titulares e sublinho, unicamente pela recusa do senhor Presidente da Câmara em fornecer os documentos comprovativos de tal e eventual prorrogação.

Face ao exposto, os Vereadores do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís e Ângelo Manuel Mendes Moura, não têm outra solução se não votar contra a presente proposta de deliberação.

Mais propõem que futuramente tal assunto, leia-se, prorrogação da concessão, definição e discussão das condições de funcionamento do aterro, medidas a tomar de controlo da legalidade na utilização, seja submetido a discussão deste órgão para cabal esclarecimento.”

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “O senhor Presidente da Câmara já deu instruções para que sejam remetidos os documentos solicitados aos Vereadores do Partido Socialista.

Em relação às afirmações proferidas pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura referentes ao funcionamento do aterro sanitário de Bigorne, tal não corresponde à verdade, pois o aterro tem uma linha de separação de resíduos onde estão incluídos todos os resíduos recicláveis e ainda parte dos resíduos indiferenciados, que são separados por meios mecânicos e por meios manuais.

Esta deliberação não tem aplicabilidade a qualquer prorrogação ao contrato de concessão, pelo que votamos a favor da mesma.”

Neste momento o senhor **Presidente da Câmara** regressou à reunião, tendo trocado com os senhores **Vereadores** os votos de um Feliz Natal e de um Próspero Ano Novo.

37-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

38-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

Presidente
Secretária

A Secretária